



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo unico da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 30 / 07 / 2025
V8-13116
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 072/2025 – SESAU.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO
LOTEAMENTO JARDIM PETROLAR, QUADRA 49,
LOTES 11 E 12, ALAGOINHAS/BA, PARA
FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, Nº 124/2023,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
MAYLANO DE OLIVEIRA MOTTA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **MAYLANO DE OLIVEIRA MOTTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 805.742.***-34 e portador do RG sob o nº 704.315.319 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Marcela Buerom 9609-N, Centro, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.010-000, doravante denominada **LOCADOR**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 124//2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 20 de julho de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 8195/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **22 de julho de 2025 até 21 de julho 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 4.796,28 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)**, correspondente a aproximadamente 3,76 % do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR APÓS O REAJUSTE

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 132.358,32 (cento e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, correspondente a 12 parcelas mensais de **R\$ 11.029,86 (onze mil vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

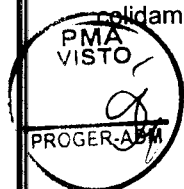
CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2025	3.3.90.36	500
		600
		621

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

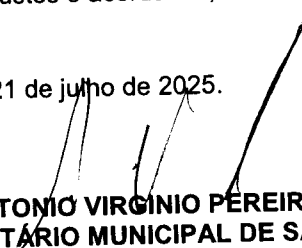




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 21 de junho de 2025.


**ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**


**MAYLANO OLIVEIRA MOTTA
CONTRATADA**





EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 014/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **AMILCAR PEREIRA TAPIOCA FILHO** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, “d” da Lei 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do contrato de locação de imóvel n.º 062/2021. – Data de Assinatura: 18/07/2025.

Termo Aditivo n.º 016/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **RESULTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 106 da Lei 14.133/2021 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de Aquisição de Carro de mão para distribuição gratuita n.º 177/2024. – Data de Assinatura: 03/07/2025.

Termo Aditivo n.º 018/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **G. S. SANTANA FUNERARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 106 da Lei 14.133/2021 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de Prestação de serviços funerários n.º 197/2024 – Data de Assinatura: 24/07/2025.

Termo Aditivo n.º 071/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **JLPRTV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de Prestação de serviços médicos n.º 169/2024. – Data de Assinatura: 04/07/2025.

Termo Aditivo n.º 072/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **MAYLANO DE OLIVEIRA MOTTA** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, §8º da Lei 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel n.º 124/2023. – Data de Assinatura: 21/07/2025.